

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº 2025013001-PE

Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 2025013001-PE, referente ao Processo Administrativo nº 03120004/24, o(a) Sr(a). --, Ordenador de Despesas do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

08.394.285/0001-02 - A R NOGUEIRA PECAS

1 - LOTE I - AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MOTOCICLETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AMORTECEDOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	COFAP	8,00	Unidade	253,63	194,00	1.552,00
2	AMORTECEDOR TRASEIRO MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	COFAP	2,00	Unidade	787,90	557,75	1.115,50
3	ARO DIANTEIRO 18X160 - MOTOCICLETAS	ENINCO	5,00	Unidade	207,67	153,61	768,05
4	ARO DIANTEIRO 19X185 - MOTOCICLETAS	ENINCO	2,00	Unidade	225,60	166,96	333,92
5	ARO DO FAROL DAS MOTOS 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	MONFARDIN E	8,00	Unidade	35,98	25,79	206,32
6	ARO TRASEIRO 17X215 - MOTOCICLETAS	ENINCO	2,00	Unidade	229,05	169,53	339,06
7	ARO 18X185 - MOTOCICLETAS	ENINCO	5,00	Unidade	220,24	163,97	819,85
8	BAÚ 35 LITROS C/REFLETOR - MOTOCICLETAS	DIOTORA	4,00	Unidade	370,00	250,00	1.000,00
9	BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	COFAP	6,00	Unidade	174,82	109,00	654,00
10	BENGALA DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETA	COFAP	8,00	Unidade	171,33	125,56	1.004,48
11	BENGALA DAS MOTOS NXR 150/160 BROSS - MOTOCICLETAS	COFAP	2,00	Unidade	220,12	150,00	300,00
12	BICO INJETOR DAS MOTOS CG 150/BROS 150 - MOTOCICLETAS	MAGMETRAM	4,00	Unidade	277,07	204,28	817,12
13	BICO INJETOR DAS MOTOS CG 160/BROS 160 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	4,00	Unidade	290,52	214,29	857,16
14	BIELA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	2,00	Unidade	170,50	124,94	249,88
15	BIELA DAS MOTOS CG 150/ TITAN 160/ BROSS 160 - MOTOCICLETAS	KS	2,00	Unidade	197,57	145,09	290,18
16	BLOCO ÓPTICO DA MOTO 125 FAN/ 150 TITAN - MOTOCICLETAS	TMAC	4,00	Unidade	68,33	48,87	195,48
17	BLOCO ÓPTICO DA MOTO 160 TITAN - MOTOCICLETAS	TMAC	4,00	Unidade	124,83	90,10	360,40
18	BLOCO ÓPTICO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	TMAC	2,00	Unidade	157,77	135,00	270,00



19	BOBINA PULSO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	TMAC	2,00	Unidade	63,96	47,62	95,24
20	BOBINA PULSO DAS MOTOS CG 150/160 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	6,00	Unidade	78,03	58,09	348,54
21	BOMBA COMB DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	M H X	2,00	Unidade	689,74	500,51	1.001,02
22	BOMBA DE COMBUSTIVEL DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS	M H X	2,00	Unidade	635,90	440,00	880,00
23	BOMBA DO ÓLEO 150 CC - MOTOCICLETAS	MHX	4,00	Unidade	123,86	95,06	380,24
24	BORRACHA PARA ESTRIBO DA MOTO CG 125/150 TITAN - MOTOCICLETAS	VEDOX	25,00	Unidade	20,32	17,90	447,50
25	BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS CG 125/150 TITAN - MOTOCICLETAS	DAVIDREIA	25,00	Unidade	43,07	30,07	751,75
26	BUCHA DA BALANÇA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS(KIT COMPLETO) - MOTOCICLETAS	DAVIDREIA	4,00	Unidade	131,29	124,00	496,00
27	BUCHA DA COROA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	VEDOX	25,00	Unidade	40,34	38,98	974,50
28	BUZINA - MOTOCICLETAS	MAGNETRON	10,00	Unidade	53,08	39,52	395,20
29	CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS A - MOTOCICLETAS	SLUD	4,00	Unidade	43,79	40,20	160,80
30	CABO ACELERADOR DA MOTO NXR 160 BROS B - MOTOCICLETAS	SLUD	4,00	Unidade	29,18	21,72	86,88
31	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SLUD	10,00	Unidade	22,99	21,72	217,20
32	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	SLUD	10,00	Unidade	29,85	17,00	170,00
33	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 A - MOTOCICLETAS	SLUD	6,00	Unidade	28,06	22,22	133,32
34	CABO ACELERADOR DA MOTO CG 160 B - MOTOCICLETAS	SLUD	6,00	Unidade	29,63	20,89	125,34
35	CABO ACELERADOR DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	SLUD	2,00	Unidade	31,48	22,06	44,12
36	CABO EMBREAGEM DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SLUD	12,00	Unidade	33,71	29,70	356,40
37	CABO EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS	SLUD	12,00	Unidade	28,79	25,60	307,20
38	CABO DE FREIO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SLUD	10,00	Unidade	47,27	44,87	448,70
39	CABO DE FREIO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	SLUD	10,00	Unidade	41,71	38,60	386,00
40	CABO DE FREIO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	SLUD	2,00	Unidade	35,59	31,05	62,10
41	CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SLUD	10,00	Unidade	49,04	36,51	365,10
42	CABO DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	SLUD	10,00	Unidade	36,04	26,83	268,30
43	CABO DE VELOCIMETRO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	SLUD	2,00	Unidade	38,92	28,98	57,96
44	CACHIMBO DE VELA - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	15,00	Unidade	28,08	20,91	313,65
45	CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	10,00	Unidade	98,23	73,13	731,30
46	CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	15,00	Unidade	119,33	78,84	1.182,60
47	CAIXA DE DIREÇÃO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	4,00	Unidade	131,28	97,74	390,96
48	CÂMARA DE AR 90/90-18 DAS MOTOS 125 FAN E 150 TITAN - MOTOCICLETAS	CANELO	50,00	Unidade	53,78	40,04	2.002,00
49	CÂMARA DE AR DIANTEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS -	CANELO	5,00	Unidade	49,53	36,88	184,40

	MOTOCICLETAS						
50	CÂMARA DE AR TRASEIRA DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	CANELO	5,00	Unidade	53,33	35,00	175,00
51	CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SOCAPAS	4,00	Unidade	47,89	34,70	138,80
52	CAPA PARA BANCO DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	SOCAPAS	8,00	Unidade	38,02	30,65	245,20
53	CAPA PARA BANCO DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	SOCAPAS	2,00	Unidade	55,98	24,31	48,62
54	CARBURADOR DA MOTO CG 125 FAN KS 2009 - MOTOCICLETAS	SCI	2,00	Unidade	242,17	192,00	384,00
55	CARCAÇA DO FAROL DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	54,65	48,20	192,80
56	CARCAÇA DO FAROL DA MOTO CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	34,07	30,20	120,80
57	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	33,88	22,37	89,48
58	CARCAÇA DO PAINEL INFERIOR DA MOTO 150 TITAN - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	43,96	22,22	88,88
59	CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	30,98	24,80	99,20
60	CARCAÇA DO PAINEL INTERNO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	40,39	32,20	128,80
61	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	43,38	30,07	120,28
62	CARCAÇA DO PAINEL SUPERIOR DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	35,46	32,30	129,20
63	CAVALETE LATERAL COM BORRACHA(DESCANSO)-MOTOCICLETAS	FLYN	20,00	Unidade	43,60	22,40	448,00
64	CDI HONDA CG - FAN 125 09 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	4,00	Unidade	263,75	185,00	740,00
65	CDI HONDA NXR - 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	HONDA	2,00	Unidade	784,89	584,35	1.168,70
66	CHAVE DE INGUIÇÃO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	6,00	Unidade	72,85	54,08	324,48
67	CHAVE DE INGUIÇÃO CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	6,00	Unidade	151,03	110,44	662,64
68	CHAVE DE INGUIÇÃO CG TITAN 160 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	2,00	Unidade	149,30	111,15	222,30
69	CHAVE DE INGUIÇÃO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	2,00	Unidade	174,94	162,00	324,00
70	CHAVE DE LUZ DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	4,00	Unidade	114,72	82,41	329,64
71	CHAVE DE LUZ DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	4,00	Unidade	113,03	82,15	328,60
72	CHAVE DE LUZ NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	2,00	Unidade	130,40	102,00	204,00
73	CORPO INJEÇÃO NXR 150 BROS - MOTOCICLETAS	HONDA	4,00	Unidade	703,46	520,70	2.082,80
74	CORPO INJEÇÃO NXR 160 BROS - MOTOCICLETAS	HONDA	4,00	Unidade	937,29	697,81	2.791,24
75	CORRENTE DE COMANDO DA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	DID	4,00	Unidade	206,00	150,37	601,48
76	COXIM AMORTECEDOR - MOTOCICLETAS	HONDA	20,00	Unidade	71,17	50,00	1.000,00
77	COXIN DA COROA TITAN 150/160(KIT COM 4 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	SBK	40,00	Unidade	47,79	30,58	1.223,20
78	COXIN PISCAS TITAN - MOTOCICLETAS	GUS	30,00	Unidade	19,81	12,20	366,00
79	CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	HAMP	4,00	Unidade	101,58	80,50	322,00

80	CUBO CENTRAL DE EMBREAGEM TITAN 150 - MOTOCICLETAS	HAMP	6,00	Unidade	98,91	80,02	480,12
81	CUBO DIANTEIRO DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	3,00	Unidade	184,54	137,39	412,17
82	CUBO DIANTEIRO DA CG TITAN 150 - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	3,00	Unidade	234,89	174,88	524,64
83	CUBO TRASEIRO DA CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	5,00	Unidade	282,43	210,27	1.051,35
84	CUBO TRASEIRO DA CG FAN 150 - MOTOCICLETAS	DIAFRANG	5,00	Unidade	217,66	162,05	810,25
85	DISCO DE EMBREAGEM DA CG FAN 125 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	HANP	6,00	Unidade	134,74	100,31	601,86
86	DISCO DE EMBREAGEM CG TITAN 150 (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	HANP	6,00	Unidade	109,36	81,42	488,52
87	DISCO DE EMBREAGEM NXR 150/160 BROS (KIT COM 5 PEÇAS) - MOTOCICLETAS	HANP	2,00	Unidade	145,60	108,40	216,80
88	EIXO DA BALANÇA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	4,00	Unidade	60,71	45,20	180,80
89	EIXO DA BALANÇA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	2,00	Unidade	53,27	39,66	79,32
90	EIXO DA BALANÇA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	4,00	Unidade	55,97	41,67	166,68
91	EIXO DA RODA DIANTEIRA DA FAN 125 - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	61,00	Unidade	54,33	35,45	2.162,45
92	EIXO DA RODA DIANTEIRA TITAN 150 - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	6,00	Unidade	48,02	35,75	214,50
93	EIXO DA RODA DIANTEIRA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	2,00	Unidade	70,25	52,30	104,60
94	EIXO DA RODA TRASEIRA DA FAN 125 FAN - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	6,00	Unidade	47,37	35,27	211,62
95	AMORTECEDOR DA MOTO CG 150/160 TITAN - MOTOCICLETAS	COFAP	10,00	Unidade	195,33	140,42	1.404,20
96	BOBINA IGNIÇÃO DA MOTO CG 125 FAN 09 - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	6,00	Unidade	110,78	82,48	494,88
97	BOMBA DE ÓLEO 125 CC - MOTOCICLETAS	M H X	4,00	Unidade	117,50	87,48	349,92
98	EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	6,00	Unidade	43,43	30,33	181,98
99	EIXO DA RODA TRASEIRA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	2,00	Unidade	52,56	35,13	70,26
100	EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	W G K	6,00	Unidade	139,97	105,11	630,66
101	EIXO DO PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	WGK	4,00	Unidade	134,30	110,30	441,20
102	EIXO DO PEÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	WGK	2,00	Unidade	152,83	99,99	199,98
103	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	6,00	Unidade	33,63	26,55	159,30
104	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	6,00	Unidade	45,92	25,04	150,24
105	ENGRENAGEM DE VELOCIMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	2,00	Unidade	39,06	34,19	68,38
106	ESPELHO DO RETROVISOR - MOTOCICLETAS	GUS	8,00	Unidade	53,27	22,08	176,64
107	ESTATOR DA HONDA CG 150/160 TITAN/FAN/BROS - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	197,17	150,15	300,30
108	ESTICADOR CORRENTE DA MOTO CG 125/150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	GUS	4,00	Unidade	14,92	12,60	50,40
109	ESTICADOR CORRENTE DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	GUS	2,00	Unidade	31,65	11,11	22,22

110	FIÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS 09 - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	231,38	23,56	47,12
111	FIÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	272,19	172,26	344,52
112	FIÇÃO PRINCIPAL DA MOTO HONDA NXR 150/160 ES 09 - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	548,70	408,51	817,02
113	FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150 FAN/BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	BLITRAN	30,00	Unidade	33,52	20,96	628,80
114	FILTRO DE AR DA MOTO CG 125/150/160 - MOTOCICLETAS	BLITRAN	4,00	Unidade	39,79	29,62	118,48
115	GUARDA PÓ DA BALANÇA DA MOTO CG 125/150/160 CC - MOTOCICLETAS	MHX	20,00	Unidade	30,66	22,83	456,60
116	GUARDA PÓ DA CAIXA DE DIREÇÃO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS	M H X	4,00	Unidade	35,46	26,40	105,60
117	GUIA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS	HONDA	5,00	Unidade	50,35	33,49	167,45
118	GUIA DE CABO - MOTOCICLETAS	HONDA	15,00	Unidade	16,33	12,16	182,40
119	GUIDÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN 125 - MOTOCICLETAS	GUS	3,00	Unidade	79,60	59,26	177,78
120	GUIDÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	GUS	2,00	Unidade	130,13	99,06	198,12
121	INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	10,00	Unidade	23,36	13,30	133,00
122	INTERRUPTOR DE FREIO DIANTEIRO (DISCO) - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	10,00	Unidade	20,70	13,30	133,00
123	INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO BROS - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	4,00	Unidade	30,40	22,27	89,08
124	INTERRUPTOR EMBREAGEM HONDA CG 150 FAN 125 - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	6,00	Unidade	20,51	15,27	91,62
125	INTERRUPTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150 MIX - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	21,64	17,20	34,40
126	INTERRUPTOR FREIO DIANTEIRO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	21,40	15,93	31,86
127	INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	88,93	66,21	132,42
128	INTERRUPTOR PARTIDA DA MOTO CG 150 FAN 09/TITAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	76,25	56,77	113,54
129	INTERRUPTOR DE FREIO TRASEIRO (CABO) - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	10,00	Unidade	26,35	19,62	196,20
130	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	VECLAMOTO R	5,00	Unidade	67,83	50,50	252,50
131	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	VECLAMOTO R	5,00	Unidade	73,96	55,06	275,30
132	JOGO DE JUNTA PARA MOTOR DA MOTO NXR BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	VECLAMOTO R	2,00	Unidade	119,96	89,31	178,62
133	KIT MOTOR DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	KS	3,00	Unidade	551,75	480,00	1.440,00
134	KIT MOTOR DA MOTO CG 150/160 FAN/TITAN/BROS - MOTOCICLETAS	KS	4,00	Unidade	596,90	495,00	1.980,00
135	KIT TRACÇÃO DA MOTO CG 125 FAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	COFAP	8,00	Unidade	130,21	96,94	775,52
136	KIT TRACÇÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COROA, CORRENTE E PEÃO) - MOTOCICLETAS	COFAP	10,00	Unidade	165,74	120,39	1.203,90
137	KIT TRACÇÃO DA MOTO CG 160 FAN - MOTOCICLETAS	COFAP	8,00	Unidade	151,70	112,94	903,52
138	KIT TRACÇÃO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COROA, CORRENTE E PEÃO)	COFAP	6,00	Unidade	196,04	145,95	875,70

	- MOTOCICLETAS						
139	LAMPADA 12V 21/5W DO STOP - MOTOCICLETAS	PHILIPS	25,00	Unidade	7,52	5,60	140,00
140	LAMPADA 12V 35/35W - MOTOCICLETAS	PHIPLIPS	20,00	Unidade	45,29	33,72	674,40
141	LAMPADA DO PAINEL - MOTOCICLETAS	PHILIPS	25,00	Unidade	6,63	4,94	123,50
142	LAMPADA DO PISCA 12V/6W - MOTOCICLETAS	PHILIPS	25,00	Unidade	8,41	6,26	156,50
143	LANTERNA DO STOP DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	63,07	52,23	313,38
144	LANTERNA DO STOP DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MELC	2,00	Unidade	79,37	58,24	116,48
145	LENTE DO FAROL DA MOTO CG 125/150 - MOTOCICLETAS	MELC	8,00	Unidade	25,07	18,66	149,28
146	LENTE DO PAINEL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	41,48	30,88	123,52
147	MANETE DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	COMETA	15,00	Unidade	22,92	17,06	255,90
148	MANETE DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	COMETA	4,00	Unidade	18,13	13,50	54,00
149	MANETE ESQUERDA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	COMETA	15,00	Unidade	21,41	15,94	239,10
150	MANETE ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	COMETA	4,00	Unidade	23,93	17,82	71,28
151	MANOPLA DA MOTO HONDA NXR 125/150 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS	CIRCUTO	10,00	Unidade	40,43	30,10	301,00
152	MANOPLA DA MOTO HONDA TITAN 00 (DIREITA/ESQUERDA) - MOTOCICLETAS	CIRCUIT	4,00	Unidade	49,53	36,88	147,52
153	MOLA BENGALA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	HONDA	6,00	Unidade	136,87	101,90	611,40
154	MOLA BENGALA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	HONDA	4,00	Unidade	132,98	112,45	449,80
155	MOLA DA BENGALA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	HONDA	4,00	Unidade	106,74	98,25	393,00
156	MOLA DO DESCANSO LATERAL - MOTOCICLETAS	ARLEM	10,00	Unidade	11,92	8,87	88,70
157	MOTOR DE PARTIDA CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	8,00	Unidade	336,02	267,25	2.138,00
158	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR - MOTOCICLETAS	MOBIL	120,00	Unidade	39,24	29,21	3.505,20
159	PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	4,00	Unidade	318,04	236,78	947,12
160	PAINEL COMPLETO DA MOTO CG 150 FAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	4,00	Unidade	361,90	269,43	1.077,72
161	PAINEL COMPLETO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	1,00	Unidade	600,65	418,23	418,23
162	PARAFUSO BUJÃO DO ÓLEO - MOTOCICLETAS	FLYN	20,00	Unidade	15,28	11,38	227,60
163	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	54,47	40,55	243,30
164	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO CG FAN 150/TITAN - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	69,24	41,55	249,30
165	PARALAMA DIANTEIRO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MELC	2,00	Unidade	151,87	98,00	196,00
166	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	4,00	Unidade	56,30	43,20	172,80
167	PASTILHAS DE FREIO DIANTEIRO CG 150/160 - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	4,00	Unidade	47,11	38,50	154,00
168	PASTILHAS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	4,00	Unidade	58,23	43,35	173,40

169	PATINS DE FREIO TRASEIRO DA MOTO BROS - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	8,00	Unidade	60,37	44,95	359,60
170	PATINS DE FREIOS (TRASEIRO/DIANTEIRO) - MOTOCICLETAS	DIAFRAG	30,00	Unidade	57,76	43,00	1.290,00
171	PEDAL DE PARTIDA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SIVERT	6,00	Unidade	63,49	47,27	283,62
172	PEDAL DO CAMBIO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	SIVIRT	12,00	Unidade	60,23	44,89	538,68
173	PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SIVERT	4,00	Unidade	112,40	83,00	332,00
174	PEDAL FREIO DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	SIVERT	2,00	Unidade	115,10	85,68	171,36
175	PEDAL PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN KS - MOTOCICLETAS	SIVERT	4,00	Unidade	66,89	49,80	199,20
176	PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	GUS	4,00	Unidade	52,68	39,22	156,88
177	PEDALEIRA TRASEIRA COMPATÍVEL DA MOTO TUDAY/TITAN - MOTOCICLETAS	GUS	5,00	Unidade	33,60	25,02	125,10
178	PISCA COMPLETO DA MOTO BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	GUS	8,00	Unidade	50,03	37,25	298,00
179	PISCA DA MOTO TITAN CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	GUS	20,00	Unidade	36,07	26,85	537,00
180	PISCA DA MOTO XR 150 BROS - MOTOCICLETAS	GUS	8,00	Unidade	39,49	29,40	235,20
181	PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	HCUP	6,00	Unidade	74,16	55,21	331,26
182	PLATOR DE EMBREAGEM DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	HACUP	6,00	Unidade	101,68	72,70	436,20
183	PNEU DIANTEIRO 90/90-19 - MOTOCICLETAS	RINALD	2,00	Unidade	327,38	300,00	600,00
184	PNEU DIANTEIRO 2.75-18 - MOTOCICLETAS	RINALD	15,00	Unidade	242,43	200,00	3.000,00
185	PNEU TRASEIRO 110/90-17 - MOTOCICLETAS	RINALD	5,00	Unidade	388,10	330,00	1.650,00
186	PNEU TRASEIRO 90X90-18 - MOTOCICLETAS	RINALD	15,00	Unidade	279,49	245,00	3.675,00
187	PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	MELC	5,00	Unidade	54,83	40,82	204,10
188	PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MELC	2,00	Unidade	80,68	75,02	150,04
189	PORTA CORRENTE HONDA DA MOTO CG 125 FAN 2009 END - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	48,62	36,20	217,20
190	RABETA COMPLETA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	260,73	194,11	1.164,66
191	RABETA KIT HONDA DA MOTO CG 125 FAN 09/11 - MOTOCICLETAS	MELC	4,00	Unidade	140,63	104,70	418,80
192	RAIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	BACE	10,00	Unidade	148,38	110,47	1.104,70
193	RAIO DIANTEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	BACE	2,00	Unidade	152,51	113,54	227,08
194	RAIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO CG 125/150 FAN - MOTOCICLETAS	BACE	10,00	Unidade	122,94	91,53	915,30
195	RAIO TRASEIRO REFORÇADO DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	BACE	2,00	Unidade	107,71	80,19	160,38
196	RELÉ DE PARTIDA - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	16,00	Unidade	65,91	47,07	753,12
197	RELÉ DE PISCA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN/FAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	10,00	Unidade	63,57	47,33	473,30

198	REPARO DE FREIO HIDRÁULICO - MOTOCICLETAS	DANIDREIA	4,00	Unidade	50,33	37,47	149,88
199	RETENTOR TAMPA VALVULA TODAS (FAN/TITAN/BROS) - MOTOCICLETAS	HONDA	10,00	Unidade	47,94	35,69	356,90
200	RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	CORTECO	12,00	Unidade	39,61	29,49	353,88
201	RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	CORTECO	4,00	Unidade	37,14	27,65	110,60
202	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA CG 150 TITAN - MOTOCICLETAS	SABCO	2,00	Unidade	28,64	21,32	42,64
203	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	SABCO	2,00	Unidade	37,41	27,85	55,70
204	RETENTOR PARTIDA DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SABCO	4,00	Unidade	33,46	24,91	99,64
205	RETENTOR BENGALA DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	CORTECO	10,00	Unidade	41,73	31,07	310,70
206	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SABCO	8,00	Unidade	39,35	29,30	234,40
207	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	SABCO	2,00	Unidade	25,20	18,76	37,52
208	RETENTOR CAMBIO DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	SABCO	2,00	Unidade	22,28	16,59	33,18
209	RETENTOR EMBREAGEM DA MOTO HONDA CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	SABCO	4,00	Unidade	23,31	17,35	69,40
210	ROLAMENTO 6004 - MOTOCICLETAS	NACHZ	10,00	Unidade	28,87	20,49	204,90
211	ROLAMENTO 6202 - MOTOCICLETAS	NACHZ	10,00	Unidade	23,03	16,15	161,50
212	ROLAMENTO 6203 - MOTOCICLETAS	NACHZ	15,00	Unidade	25,90	18,28	274,20
213	ROLAMENTO 6301 - MOTOCICLETAS	NACHZ	50,00	Unidade	20,36	14,16	708,00
214	ROLAMENTO 6302 - MOTOCICLETAS	NACHZ	50,00	Unidade	28,97	20,57	1.028,50
215	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (DIREITO) - MOTOCICLETAS	NACHZ	10,00	Unidade	110,63	82,36	823,60
216	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO CG 125/150 FAN (ESQUERDO) - MOTOCICLETAS	NACHZ	10,00	Unidade	124,57	92,74	927,40
217	ROLAMENTO DA BIELA DA MOTO NXR 150 BROS (DIREITO) - MOTOCICLETAS	NACHZ	2,00	Unidade	116,38	86,64	173,28
218	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - MOTOCICLETAS	NACHZ	40,00	Unidade	46,47	32,06	1.282,40
219	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - MOTOCICLETAS	NACHZ	40,00	Unidade	68,42	48,94	1.957,60
220	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL GÁS DA MOTO NXR 150 09 - MOTOCICLETAS	MHX	2,00	Unidade	121,03	90,11	180,22
221	SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA CG 150 ATE 09/FAN - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	8,00	Unidade	46,13	34,34	274,72
222	SUPORTE ESCOVAS DA MOTO HONDA NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	2,00	Unidade	41,89	31,19	62,38
223	SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 125 - MOTOCICLETAS	MAGNETRA M	4,00	Unidade	70,01	52,12	208,48
224	SUPORTE FAROL DA MOTO FAN 150 - MOTOCICLETAS	SAMOTA	4,00	Unidade	75,22	56,00	224,00
225	TAMPA DE COMBUSTIVEL DA MOTO CG FAN/TITAN/BROS 125/150/160 -	MAGNETRA M	6,00	Unidade	73,01	54,36	326,16

	MOTOCICLETAS						
226	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	140,86	104,87	629,22
227	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	195,80	145,77	874,62
228	TAMPA LATERAL DIREITA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MELC	2,00	Unidade	153,00	113,91	227,82
229	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 125 FAN - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	146,00	108,70	652,20
230	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	MELC	6,00	Unidade	176,77	152,00	912,00
231	TAMPA LATERAL ESQUERDA DA MOTO NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	MELC	2,00	Unidade	168,95	142,00	284,00
232	SENSOR PARA CORRENTE COMANDO DA MOTO (TITAN/FAN 150) - MOTOCICLETAS	HONDA	5,00	Unidade	129,47	96,39	481,95
233	TRAVA PEÃO DA MOTO CG 125 FAN - MOTOCICLETAS	HONDA	6,00	Unidade	27,30	20,32	121,92
234	TRAVA PEÃO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN - MOTOCICLETAS	HONDA	3,00	Unidade	23,97	17,85	53,55
235	UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 150 CC - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	2,00	Unidade	264,61	197,00	394,00
236	UNIDADE DE SENSORES DA MOTO CG/BROS 160 CC - MOTOCICLETAS	MAGNETRAM	2,00	Unidade	298,17	221,99	443,98
237	VARÃO DO FREIO DA MOTO CG 125/150/160 FAN/BROS - MOTOCICLETAS	SMART	10,00	Unidade	39,15	29,15	291,50
238	VARETA DE ÓLEO - MOTOCICLETAS	HONDA	10,00	Unidade	36,63	27,27	272,70
239	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG BROS 150/160 - MOTOCICLETAS	HONDA	6,00	Unidade	39,69	29,55	177,30
240	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG FAN 125 - MOTOCICLETAS	HONDA	6,00	Unidade	47,35	35,25	211,50
241	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO TITAN 150 - MOTOCICLETAS	HONDA	2,00	Unidade	42,96	31,98	63,96
242	VELA DE IGNIÇÃO DA MOTO CG 150/160 - MOTOCICLETAS	HONDA	16,00	Unidade	42,50	31,64	506,24
243	VELOCIMETRO DA MOTO CG 125 FAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	VINI	4,00	Unidade	137,30	102,22	408,88
244	VELOCIMETRO DA MOTO CG 150 FAN/TITAN (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	VINZ	3,00	Unidade	133,40	99,32	297,96
245	VELOCIMETRO DA MOTO NXR 150/160 BROS (COMPLETO) - MOTOCICLETAS	VINI	2,00	Unidade	240,96	179,39	358,78
246	BATERIA 12V DE 5AH - MOTOCICLETAS	HEBAR	15,00	Unidade	225,19	162,65	2.439,75
247	CABO EMBREAGEM DAS MOTOS NXR 150/160 BROS - MOTOCICLETAS	SCUD	4,00	Unidade	35,14	26,16	104,64
248	RETENTOR VALVULA TOFOD HONDA	HONDA	40,00	Unidade	45,77	34,08	1.363,20
249	COXIM PARAFUSO TAMPA VALVULA	FLXN	30,00	Unidade	14,04	10,45	313,50
250	GUARDA - PO BENGALA CG 125	VIDOX	8,00	Unidade	16,88	12,57	100,56
251	GUARDA - PO BENGALA CG 150,160 BROS	VIDOX	12,00	Unidade	19,09	14,21	170,52
252	ANEL TAMPA VALVULA CG 125- 150	HONDA	15,00	Unidade	34,53	24,71	370,65
253	ANEL TAMPA VALVULA 160	HONDA	4,00	Unidade	42,38	31,55	126,20
254	VALVULAS ESCAPE 125	KS	2,00	Unidade	49,38	36,76	73,52

255	VALVULA ADMISSÃO 125	KS	2,00	Unidade	48,63	36,21	72,42
256	VALVULA ESCAPE 150	KS	4,00	Unidade	44,79	33,35	133,40
257	VALVULA ADMISSÃO 150	KS	4,00	Unidade	41,97	31,25	125,00
258	VALVULA ESCAPE 160	KS	2,00	Unidade	51,01	46,20	92,40
259	VALVULA ADMISSÃO 160	KS	2,00	Unidade	40,77	35,50	71,00
VALOR TOTAL							122.300,00

2 - LOTE II - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS MOTOCICLETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
260	REVISÕES PERIÓDICAS - MOTOCICLETAS	PROPRIO	80,00	Serviço	131,54	98,79	7.903,20
261	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO - MOTOCICLETAS	PROPRIO	40,00	Serviço	104,63	78,58	3.143,20
262	REMENDO E TROCA DE PNEUS - MOTOCICLETAS	PROPIO	150,00	Serviço	25,00	18,78	2.817,00
263	MANUTENÇÃO ELÉTRICA - MOTOCICLETAS	PROPIO	50,00	Serviço	107,21	80,53	4.026,50
264	TROCA DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETAS	PROPIO	150,00	Serviço	55,66	41,80	6.270,00
265	RETIFICAÇÃO DE MOTORES - MOTOCICLETAS	PROPIO	20,00	Serviço	123,61	92,82	1.856,40
266	LAVAGEM COMPLETAS - MOTOCICLETAS	PROPIO	70,00	Serviço	19,97	15,00	1.050,00
267	LIMPEZA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA - MOTOCICLETAS	PROPIO	15,00	Serviço	109,49	82,24	1.233,60
VALOR TOTAL							28.299,90

Adjudicado para A R NOGUEIRA PECAS inscrita no CNPJ/MF: 08.394.285/0001-02, pelo melhor valor de R\$ 150.599,90 (cento e cinquenta mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em 13/03/2025.


Jander Robson Bezerra Gomes
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



AVISO DE ADJUDICAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2025013001- PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** A empresa **A R NOGUEIRA PECAS**, inscrito no CNPJ/MF Nº 08.394.285/0001-02, vencedor do **LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MOTOCICLETAS**, totalizando o lote com o valor R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) e o **LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS MOTOCICLETAS**, totalizando o lote com o valor R\$ 28.299,90 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando os dois lotes no valor total R\$ 150.599,90 (cento e cinquenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 13 de março de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES - ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**



Jaguaribe, 13 de março de 2025

Edição Nº: 4451

*** **

PORTARIA Nº 320, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor **TIAGO PEREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00063992, lotado no Gabinete do Prefeito, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 1.150/2025 de 03/02/2025, celebrado com o servidor público municipal, **TIAGO PEREIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***50190058** SSP-CE e CPF ***. 896.773-**, admitido em 03/02/2025, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00063992, lotado no Gabinete do Prefeito, em 28/02/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 28 de fevereiro de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 332, DE 11 DE MARÇO DE 2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pelo servidor **JOAO ANTONIO COSTA HONORIO PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 00063555, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 238/2025 de 02/01/2025, celebrado com o servidor público municipal, **JOAO ANTONIO COSTA HONORIO PEREIRA**, brasileiro, solteiro, identidade nº ***78993** SSP-CE e CPF ***. 006.263-**, admitido em 02/01/2025, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 00063555, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, em 11/03/2025, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 11 de março de 2025. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 345.1, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** solicitação formal de rescisão de contrato apresentado pela servidora **MAIONARA MARIA BEZERRA QUEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00061575, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, conforme documento protocolado; **RESOLVE: Art. 1º.** Rescindir o contrato nº 713/2024, de 22/01/2024, celebrado com a servidora pública municipal, Sra. **MAIONARA MARIA BEZERRA QUEIROS**, brasileira, divorciada, identidade nº ***40190118** SSP-CE e CPF ***. 212.183-**, admitida em 22/01/2024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 00061575, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 02/12/2024, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 02 de dezembro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA Nº 353, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor; **CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria por idade da servidora pública municipal, Sra. **LIDUINA MARIA NUNES DE ANDRADE**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 01005588, pelo Regime Geral da Previdência Social, conforme carta de concessão que concede a aposentadoria; **RESOLVE: Art. 1º.** Exonerar a servidora pública municipal Sra. **LIDUINA MARIA NUNES DE ANDRADE**, brasileira, casada, identidade nº ***870477** SSP-CE e CPF ***.596.863-**, admitida em 03/01/1994, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 01005588, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, em 27/12/2024, em razão de sua aposentadoria por idade, conforme preceitua o art. nº 41, VII, da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, em caráter irrevogável. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Palácio da Intendência**, 27 de dezembro de 2024. **ALEXANDRE GOMES DIÓGENES** Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 020/2025 O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **RETIRAR MOTOR DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMUNIDADE DE CROATÁ, MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CEARÁ, NA OFICINA DANIEL GOMES FELIPE-ME, IGUATU – CEARÁ. RESOLVE** Designar **JOSÉ DAMASIO NOGUEIRA**, CPF 016.946.453-98, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE, a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a se realizar no dia 13/03/2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe - Ceará, 13 de março de 2025. **Jander Robson Bezerra Gomes**, Diretor do SAAE

*** **

PORTARIA Nº 047/2025 de 13 de março de 2025. O Diretor do SAAE de Jaguaribe – CE, **Jander Robson Bezerra Gomes**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Portaria 747/2021 de 05 de novembro de 2021. **RESOLVE** Art. 1º - Exonerar, de acordo com o Artigo 41, Parágrafo 2º da Lei 1.508/2020 de 20 de novembro de 2020, o servidor **Iagor Pinheiro Costa** da função gratificada de Coordenador de Almoxarifado do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Jaguaribe – Ceará. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a 12 de março de 2025. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, em 13 de março de 2025. **Jander Robson Bezerra Gomes** Diretor do SAAE

*** **

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA. A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, torna público que realizará as 08:30, do dia 18 de março de 2025, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, dispensa nº 2025031101-DE. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA E ELÉTRICO/ELETRÔNICO) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Aviso de Contratação Direta à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Rua Savino Barreira, 1112 – Centro – Jaguaribe/CE e no endereço eletrônico: contato@camarajaguaribe.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3522-2212. Jaguaribe/CE, 12 de março de 2025. **RAIMUNDA MEIBLE DIÓGENES PINHEIRO – AGENTE DE CONTRATAÇÃO.**

*** **

PORTARIA DE VIAGEM SAAE- JBE Nº 021/2025. O Ordenador de despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela portaria 018 de 02 de janeiro de 2025, Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento com o seguinte objetivo: **PARTICIPAR DA REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DA OPERAÇÃO 2024.2 DOS VALES DO JAGUARIBE E BANABUIÚ E DISCUSSÃO DOS CENÁRIOS PARA A OPRRAÇÃO EMERGENCIAL DOS AÇUDES DOS VALES DO JAGUARIBE E BANABUIÚ NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2025 QUE SERÁ REALIZADA NA CIDADE DE QUIXADÁ – CEARÁ, RESOLVE** Designar **CÍCERO JUNIÉR BARRETO**, portador do CPF: 218.722.793-68, para exercer a viagem/deslocamento supra identificada e autorizar a tesouraria do Serviço Autônomo de água e Esgoto - SAAE a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser realizada no dia 14 de março de 2025. **REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE** Jaguaribe-CE, 13 de março de 2025. **Jander Robson Bezerra Gomes**, Diretor do SAAE

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO – 2025013001-PE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS E SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE/CE.** A empresa **A R NOGUEIRA PECAS**, inscrito no CNPJ/MF nº 08.394.285/0001-02, vencedor do **LOTE I – AQUISIÇÃO DE PEÇAS DAS MOTOCICLETAS**, totalizando o lote com o valor R\$ 122.300,00 (cento e vinte e dois mil e trezentos reais) e o **LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS MOTOCICLETAS**, totalizando o lote com o valor R\$ 28.299,90 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e nove reais e noventa centavos), totalizando os dois lotes no valor total R\$ 150.599,90 (cento e cinquenta mil e quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico o Pregão eletrônico na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 13 de março de 2024. **JANDER ROBSON BEZERRA GOMES – ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE JAGUARIBE/CE.**